



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

**Decisão Nº 19/2022 - CONSUNI (10.17)**

**Nº do Protocolo: 23205.022251/2022-68**

**Chapecó-SC, 13 de julho de 2022.**

Designa comissão relatora para matéria constante do Processo nº 23205.019476/2022-37.

O PRESIDENTE *AD HOC* DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações na 4ª Sessão Extraordinária do Consuni, em 7 de julho de 2022,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Designar comissão composta pelos conselheiros Éverton de Moraes Kozenieski, Bettina Mulbert, Denilson da Silva e Diogo José Siqueira para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.019476/2022-37, que dispõe sobre Recurso de Servidores ao CONSUNI.

**Parágrafo único.** A escolha do presidente e do relator da Comissão ficarão a cargo da comissão.

**Art. 2º** O conselheiro relator deverá providenciar a inserção do seu parecer no processo, no Sipac, menu Grupo de Trabalho, Conselheiros Consuni 2021-2023, até o dia 12 de agosto de 2022.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 4ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 7 de julho de 2022.

PAULO AFONSO HARTMANN  
Presidente *Ad Hoc* do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 13/07/2022 17:14)*

PAULO AFONSO HARTMANN  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ACAD - ER (10.44.05)  
Matricula: 1553428

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação: **7161732af7**